



Decreto Nº 73 - de 31 de Março de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 113.914,99 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.914,99 (cento e treze mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

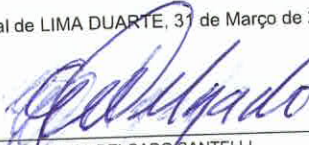
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0004.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	R\$ 15.307,78
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.307,78
Total da Unidade 02	R\$ 15.307,78
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL	
2.06.01.06.182.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.48.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 900,00
Sub-Unidade 07 - SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.06.07.15.452.0011.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 11.707,21
Total da Sub-Unidade 07	R\$ 11.707,21
Total da Unidade 06	R\$ 12.607,21
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.245.0005.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 5.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA	
2.09.00.28.843.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$ 81.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 81.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 81.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 113.914,99
Total Geral Acrescido	R\$ 113.914,99

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

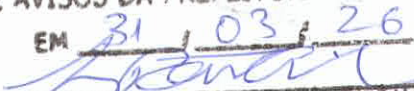
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0004.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	R\$ 15.307,78
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.307,78
Total da Unidade 02	R\$ 15.307,78
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL	
2.06.01.06.182.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.32.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 900,00
Sub-Unidade 07 - SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.06.07.15.452.0011.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 11.707,21
Total da Sub-Unidade 07	R\$ 11.707,21
Total da Unidade 06	R\$ 12.607,21
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.245.0005.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 5.000,00
Unidade 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA	
2.17.00.04.122.0004.2.0102-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	R\$ 81.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 81.000,00
Total da Unidade 17	R\$ 81.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 113.914,99
Total Geral Anulado	R\$ 113.914,99

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 31 de Março de 2026



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 31 / 03 / 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE